

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011

(Do Sr. Washington Reis)

Dispõe sobre instalação de amassadores de lata em bares e restaurantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os bares e restaurantes que comercializem bebidas em lata ficam obrigados a instalar no seu estabelecimento amassadores de lata e entregar, ao serviço público de limpeza urbana ou às cooperativas de catadores, conforme o caso, as latas devidamente amassadas.

Art. 2º A infração ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2009, o Brasil produziu 15 bilhões de latas de alumínio para bebidas. Felizmente, a reciclagem de alumínio é uma experiência de sucesso no País. Do total de latas produzidas, 14,7 bilhões de unidades foram recicladas (198,8 mil toneladas de sucata), ou seja, 98,2%. Pelo nono ano consecutivo, o país liderou a reciclagem de latas de alumínio para bebidas,

entre os países em que a atividade não é obrigatória por lei – como no Japão, que em 2009 reciclou 93,4% de latas; Argentina (92%) e Estados Unidos (57,4%) – e entre países europeus, cuja legislação sobre reciclagem de materiais é bastante rígida, e apresentaram um índice médio de 63,1%.

A reciclagem do alumínio oferece muitas vantagens. Os benefícios da atividade podem ser medidos pela economia de energia elétrica e da bauxita (minério que origina o alumínio primário) e pelo aspecto social, tendo em vista a geração de renda promovida pela atividade e o número de famílias atendidas por projetos sociais ligados à reciclagem.

A atividade injeta recursos nas economias locais, cria novos empregos e gera renda para mais de 180 mil pessoas em uma série de atividades que vão desde a coleta até a transformação final da sucata em novos produtos.

Para os catadores e suas cooperativas, recolher e vender latas de alumínio rende muito mais do que qualquer outro material passível de reciclagem como pets ou papéis. Para se ter uma idéia, um catador chega a receber R\$ 3,00 por 74 latinhas ou um quilo do material contra R\$ 0,30 por 20 garrafas pets de 2 litros ou R\$ 0,10 por um quilo de papel.

Além dos benefícios sociais e econômicos, a reciclagem de latas de alumínio também favorece o meio ambiente. O processo de reciclagem utiliza apenas 5% da energia elétrica e, segundo dados do International Aluminium Institute – IAI libera somente 5% das emissões de gás de efeito estufa quando comparado com a produção de alumínio primário. A reciclagem do alumínio também diminui o volume de lixo gerado, poupando espaço nos aterros sanitários.

O amassamento da lata de alumínio reduz em 20% o seu volume. É importante que os estabelecimentos comerciais que comercializam bebidas em lata e os consumidores contribuam para o esforço de reciclagem. Os amassadores têm um custo irrisório, e podem ser operados, mesmo em bares e restaurantes, em muitos casos, pelos próprios consumidores. Além disso, a reciclagem de alumínio vai estimular a consciência ecológica e incentivar a reciclagem de outros materiais.

Contamos com o apoio de nossos pares nesta Casa para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Deputado WASHINGTON REIS

| 2011 901